



*Uma Nova História*

MUNICÍPIO DE MACAPARANA  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N.º 973/2013

**EMENTA:** Declara o Cemitério Nossa Senhora do Amparo - Macaparana - Pernambuco patrimônio histórico municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada a preservação, conservação, tombamento e registro do Cemitério Nossa Senhora do Amparo da cidade de Macaparana no Estado de Pernambuco, como patrimônio histórico municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaparana, 07 de junho de 2013.



PAULO BARBOSA DA SILVA  
Prefeito Municipal